FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL TRADEMAX RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 08.756.222/0001-40
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Rebouças, nº 2942 – 7° ao12º andar, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, IX, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo ("IPA"), celebrado em 01 de dezembro de 2025, considerando que, de acordo com o item 55 do Regulamento, "*Na medida em que a Gestora identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no FUNDO, seja para a captação de recursos destinados ao custeio das despesas recorrentes do Fundo, seja para a aquisição e/ou subscrição de Direitos Creditórios, a Administradora poderá, nos termos do § 2º do artigo 48 da RCVM 175, aprovar novas emissões de Cotas Seniores até o montante total adicional de, no máximo, R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissões Autorizadas"), a critério da Administradora, bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas*", ficou aprovada a 2ª (segunda) emissão de cotas da 13ª (décima terceira) série da subclasse Sênior do FUNDO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora